



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº42
DE 01 DE JULHO DE 2022**

**Concede gratificação por
desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CARLOS CORREIA LIMA SANTOS**, CPF/MF nº 369.660.025-34 e RG nº869232 SSP/SE, ocupante do cargo de provimento efetivo, **VIGILANTE**, gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 01 DE
JULHO DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito

